



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº04/2015/CJ/DG

Joinville, 06 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **FLÁVIA GAZONI HIRT e ANGELA MOREL NITSCHKE DUMS** para compor Comissão de Consulta Pública para escolha de novos ocupantes da função de Coordenadoria Pedagógica e Coordenadoria de Extensão e Relações Externas.

Art. 2º Estabelecer até o dia 02/03/2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville